Classificação: RESTRITA

ATA Nº 436 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS INDAIATUBA. Aos 31º dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00h realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade presencial, com a participação dos conselheiros titulares e suplentes: Sr. Presidente do Conselho Municipal Rômulo da Silva Oliveira (titular/presidente), Gisele Mafra de Jesus (titular/vice- presidente), Elaine Maria Lopes Rangel (titular), Adelaide Anzoin (titular), Amanda dos Santos de Andrade (secretária do CMAS), Claudio de Barros (suplente), Germana Lysia Mendes da Silva (titular), Joelma Pereira Nogueira (titular), José Paulo Diniz, Juliana Rodrigues Sandy (suplente), Karina Fernanda Rossi Iamamoto (suplente), Katia Cristiane Silvestre (titular), Márcia Regina Del Conti (titular), Márcia Regina Valle Mielke (convidada), Nair Ribeiro da Silva (titular), Priscila Luciana dos Santos Centi (titular), Raquel Wolf de Oliveira(suplente), Taciana Aparecida Frota Zarinatto (suplente), Vanuza Paes Sobrinho (titular). Faltas justificadas por e-mail Claudinete Lima Martins (suplente), Fabíola Marques de Jesus dos Santos (titular), Josivânia dos Santos Nascimento (suplente), Kim Faia (titular). A pauta foi previamente encaminhada aos conselheiros com os seguintes conteúdos para apreciação: 1.Aprovação das atas anteriores. 2. Nova resolução de inscrição. 3. Indeferimento de inscrição. 4. Documentos recebidos / enviados. 5. Andamento das visitas às Instituições. Após o registro dos participantes, via assinatura no caderno de Ata, a reunião teve inicio com o agradecimento do Sr. Presidente Rômulo da Silva Oliveira pela presença de todos.1 Seguindo as pautas da reunião, o presidente questionou os participantes quanto à leitura e aprovação da Ata anterior (nº 435). A conselheira Vanusa Paes Sobrinho solicitou um ajuste nos dizeres das linhas 43, 44 e 45 nas quais se leem “Foi explicado aos membros da comissão que, no momento, eles devem avaliar se as deliberações propostas nas conferências anteriores estão sendo atendidas” para “O Conselho explicou para os membros da comissão que, no momento, eles devem avaliar se as deliberações propostas nas conferências anteriores estão sendo atendidas”. 2 Quanto a nova Resolução de Inscrição, o Sr. José Paulo Diniz informou que o Conselho Nacional de Assistência está elaborando uma nova Orientação para as inscrições nos conselhos. Optou-se, então, por aguardar essa nova Orientação que possibilitará adequar a Resolução vigente a partir da referência nacional mais recente. À nova Resolução de

Classificação: RESTRITA

Inscrição Municipal será também acrescentada orientações para os prazos de respostas às inscrições. 3. A Comissão de Inscrição apresentou o resultado da visita ao Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini (ITEMM) para verificar se as informações contidas o Plano de Trabalho eram realmente realizadas. A Comissão de Inscrição identificou várias irregularidades e não conformidades com a legislação vigente para inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social que resultou no indeferimento da inscrição por unanimidade do Conselho. 4. Quanto aos documentos recebidos/enviados, foram apresentadas as respostas que a Secretaria de Assistência Social deu às perguntas contidas no Ofício 077/2024 sobre o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família. 5 Foram apresentados os andamentos das visitas. O grupo da Comissão de Inscrição (Grupo 1) apresentou os relatórios sobre o IAPC, CREAS, CIASPE, Secretaria de Assistência Social. Todos foram bem avaliados com algumas ressalvas para o CREAS, no qual os principais pontos negativos encontrados foram: muitos serviços alocados no mesmo local e sobrecarga de trabalho. Os demais grupos comentaram sobre os andamentos das visitas. Demais assuntos apresentados: proposta para que as datas das próximas reuniões e dos próximos anos do CMAS sejam encaminhadas por e-mail. Levantou-se também a necessidade de haver um Centro Pop na cidade para aliviar a sobrecarga do CREAS. José Paulo esclareceu sobre a solicitação de informações da Diretoria Regional sobre a Comunidade Farol quanto ao serviço de acolhimento em república feminino, serviço que nunca foi executado; esclareceu-se junto a diretoria regional que o serviço executado era o de Acolhimento institucional feminino para pessoas em situação de rua e que o contrato encerrou-se em janeiro de 2024 e não foi renovado. Sem mais, o Presidente agradeceu a participação de todos, e eu, Elaine Maria Lopes Rangel ,1ª secretária lavrei presente ata, que depois de aprovada, segue para assinatura do Sr. Presidente Rômulo da Silva Oliveira. Indaiatuba, 31/10/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 05/12/2024 12:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br